O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2742/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Gustavo Botogoski, que determine à Secretaria Municipal competente a verificação da viabilidade de atendimento com transporte aos alunos da rede estadual de ensino deste Município, visando à realização de cursos profissionalizantes fora da municipalidade.

JUSTIFICATIVA

O acesso à educação técnica e profissional é fundamental para a qualificação e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, representando importante instrumento para o desenvolvimento social e econômico de nossa comunidade. Nesse contexto, o transporte escolar constitui ferramenta indispensável para garantir que os alunos tenham condições de frequentar esses cursos.

Atualmente, a ausência de transporte adequado tem se revelado um obstáculo significativo para a inclusão, a permanência e o bom desempenho dos estudantes. Esses alunos, regularmente matriculados na rede estadual de ensino, necessitam deslocar-se diariamente até instituições onde são ofertados os cursos, muitas vezes situadas em locais distantes de suas residências ou escolas de origem, o que dificulta o acesso à formação técnica complementar.

Além disso, o transporte público, quando disponível, nem sempre atende aos horários dos cursos ou oferece condições adequadas de segurança e acessibilidade, comprometendo a frequência e o aproveitamento escolar.

Dessa forma, a garantia do transporte é medida essencial para assegurar a continuidade dos estudos e a conclusão da formação profissional dos estudantes, reforçando o compromisso do poder público com a educação de qualidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2025 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p488354996 0ac2.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, a fim de que seja encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências.

Câmara Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2025.

VILSON CORDEIRO
22/08/2025 16:25:54
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/08/2025 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p488354996 0ac2.